



**Secretaria de Administração e Fazenda**  
**Fiscalização Tributária**

**Editais de Citação de Crédito Tributário nº 0003/2021**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI), Notificação Fiscal (NF) e Termo de Início de Ação Fiscal (TAF) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

**CMC SN – URNASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ATAQUES EIRELI –**  
CNPJ: 15.625.735/0001-88. Endereço: Rua Jorge Manoel Martins, nº 1053, Galpão, Bairro Sertão do Rio Bonito. AF nº 0015/2021 – Data da lavratura: 01 de abril de 2021.

**CMC SN – URNASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ATAQUES EIRELI –**  
CNPJ: 15.625.735/0001-88. Endereço: Rua Jorge Manoel Martins, nº 1053, Galpão, Bairro Sertão do Rio Bonito. NF nº 0006/2021 – Data da lavratura: 01 de abril de 2021.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8971.

